

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

ATA

--- No dia oito de março do ano de dois mil e vinte um, pelas catorze horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Soure, convocada nos termos do Regimento para a sua quinta Reunião Ordinária, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara, Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, eleito pelo PS, e os Senhores Vereadores: Dra. Nádia Filipa Antunes Madeira Gouveia, eleita pelo PS; Eng.º Agostinho José Jordão Gonçalves, eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM; Américo Ferreira Nogueira, eleito pelo PS; Dr. Gil António Contente Soares, eleito pelo PS através de video-conferência; Dra. Maria Manuela Lucas de Oliveira Santos, eleita pela CDU e Ana Patrícia Alves Pereira, eleita pelo PS.-----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Informação Financeira
3.1. Resumo Diário de Tesouraria
3.2. Encargos e Compromissos

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 11 de janeiro de 2021

Ponto 5. **CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . BIBLIOTECA MUNICIPAL
 - Programa Integrado de Promoção da Leitura
- . Concurso Nacional de Leitura/Fase Municipal

Ponto 6. **CULTURA**

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE
 - Decisão de Aprovação da Candidatura “O Rio Que Nos UNE” - N.º CENTRO-07-2114-FEDER-000257 - Para Conhecimento

Ponto 7. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE**

- . CEMITÉRIOS
 - Ivone da Conceição Marques
- . Compra de Coval n.º 63/A, no Cemitério de Soure

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

- Ponto 8. **VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
. CM 1006-1 Entre Quinta de Santa Cruz e Casalinho
- Escolha do Procedimento Prévio – Abertura de Novo Procedimento
- Ponto 9. **VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
. OUTROS ALCATROAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE TAPEUS
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS - GRANJA DO ULMEIRO
- Prorrogação Graciosa do Prazo de Execução
- Ponto 10. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA**
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
. Arruamentos nas Cotas - Pombalinho
- Homologação do Auto de Receção Definitiva
- Ponto 11. **RECURSOS HUMANOS**
. Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Estágio Curricular - Técnico/a de Comunicação Marketing, Relações Públicas e Publicidade
- Ponto 12. **RECURSOS HUMANOS**
. Instituto Miguel Torga
- Estágios Curriculares 1.º Ciclo em Jornalismo e em Gestão de Recursos Humanos
- Ponto 13. **PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS**
- Relatório Anual 2020 – Para Conhecimento
- Ponto 14. **TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**
. Ciclo Anual de Revisão de Tarifários – 2021
- Proposta
- Ponto 15. **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO**
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
. Construção de Muro de Suporte em Casal do Cimeiro
- Escolha do Procedimento Prévio
- Ponto 16. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
. PROMOÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA CONCELHIA
- Campanha de Natal “ Natal é no Comércio Local” – Para Conhecimento

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 17. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico
 - Acionamento da Reserva de Recrutamento

Ponto 18. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Pedreiro
 - Acionamento de Reserva de Recrutamento – Para Conhecimento

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “começava pela situação epidemiológica do Concelho, com dados de há minutos atrás, diria que são oficiais porque são fornecidos pela Delegada de Saúde, pode haver alguma divergência nos dados que serão divulgados amanhã, como tal, esta reunião podia ser pública, mas não está cá ninguém do público, há sempre essa preocupação. São dados animadores, mas que devemos estar atentos àquilo que os especialistas dizem, não só na Comunicação Social, mas também o que escrevem em outros fóruns. No entanto esperar que o confinamento que aí venha, tenha da parte do público em geral, dos Portugueses, um sentido de responsabilidade para que não voltemos a passar pelo que passámos no mês de janeiro e fevereiro. Casos ativos no Concelho de Soure são 6; situações de vigilância ativa , 0 situações em vigilância passiva ; 907 recuperados e 22 óbitos, é o saldo até hoje. Todos estes 6 casos ativos estão na zona Norte do Concelho, no conjunto das Freguesias de Granja do Ulmeiro, Figueiró do Campo, Alfarelos e Vila Nova de Anços. Esta é a escala análise que foi entendida, já há alguns meses, pela equipa de Autoridade de Saúde no Concelho, para não haver uma especificidade ao pormenor, como às vezes se entende que poderia ser desejável, o entendimento é que escala não pode ser tão pequena para ser identificada claramente as pessoas e, como tal, há 6 casos ativos, não sei em que localidade ou freguesia é que é, sei é que é na zona Norte do Concelho.

Esta evolução positiva, esperemos que venha a colocar o Município dentro do risco moderado de contágio- com 6 casos hoje, se análise de hoje servir para algum dado, de certeza que ficamos nesse nível.

Parece que vão criar cinco níveis, isto nos níveis anteriores estaríamos no mais baixo, portanto, espero que o mais baixo, o que abrirá mais facilmente as portas nalgumas situações, nomeadamente aquela que nós próprios já aqui reivindicámos em nome dos pequenos prestadores de serviços do bem estar pessoal e também do pequeno comércio

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas

com porta virada para a rua, há alguma expectativa que isso venha a acontecer a partir de segunda-feira, temos que aguardar. Assim como sabemos que, quer o setor Educativo das Creches, quer do Pré-Escolar, estão prontos a iniciar as suas atividades, portanto, as Escolas de Acolhimento já estão a funcionar com um número considerável de alunos, temos que aguardar pelas instruções e por aquilo que for determinado. Era muito bom que, com estes números, conseguíssemos aguentá-los durante muito mais tempo para que o Concelho e a atividade económica volte à melhor situação possível.

Dar-vos a conhecer também, uma comunicação que nos foi enviada pelo Partido Comunista Português, do seu Grupo Parlamentar, uma proposta e a análise, que está na Comissão Parlamentar de Descentralização do Poder Local e da Modernização Administrativa, sobre a Lei das Freguesias. Não temos conhecimento de nada de novo, portanto, a versão final que possa sair para esta legislação, que me parece, do ponto de vista pessoal, que deve, sou a favor que haja uma reformulação à lei, a amplitude da mesma é que pode depois vir a ter opiniões muito diversas.

Um outro assunto que queria também adiantar, distribuí o documento que chegou hoje, é sobre a nossa insistência com as operadoras sobre a situação da cobertura de telecomunicações, portanto, a MEO teve a “gentiliza” de responder, dizendo que preveem que as Freguesias de Gesteira, Samuel, Tapéus e Vinha da Rainha ainda em 2021 tenham infraestruturas de fibra ótica e as Freguesias de Brunhós, Degracias e Pombalinho em 2022.

Também hoje recebi um parecer jurídico sobre a possibilidade de nós cedermos um espaço gratuito para uma operadora de infraestruturas de telecomunicações que pretende instalar um espaço de quatro e meio por três, junto ao cemitério de Queitide, propriedade da Câmara, e outro junto à Extensão de Saúde de Degracias/Pombalinho, onde a propriedade não é nossa, é um baldio, ainda assim iremos ser parceiros/interlocutores com a Comissão de Baldios para a cedência desse espaço, aí parece-me ser mais fácil, portanto, é um contentor onde a partir do qual eles farão distribuição de infraestruturas que colocam à disposição e arrendam depois às diversas operadoras. O parecer jurídico chegou hoje, aponta para essa possibilidade, invocando interesse público, que sendo do interesse público, que as pessoas tenham acesso mais rapidamente a este tipo de tecnologia de infraestruturas, que o Município invocando esse interesse público pode ceder gratuitamente esse espaço, tendo em conta o seu diminuto valor patrimonial. A proposta desse fornecedor de serviço é de uma cedência temporal por vinte anos, depois renovando de dez em dez anos, os juristas acham que é muito tempo e propõem que seja dez anos renovado por igual período, tendo sempre em conta que é preciso ir reavaliando esse interesse público. Como tal, numa próxima reunião de Câmara, tentarei trazer aqui essa proposta para a cedência da parcela junto ao cemitério de Queitide e entretanto fazer a diligência de Protocolo para que também, o mais rapidamente, a serra tenha esta possibilidade de havendo interesse deste tipo de operador.

**05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas**

Entrou aqui também, proposto pela Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, uma saudação, considerando o dia 08 de março, onde se comemora o Dia Internacional da Mulher, pedia-lhe para a ler..”-----

A Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, referiu que: “vou só ler a parte final do documento, no âmbito do Dia Internacional da Mulher, sugiro deliberar: *“saudar todas as mulheres, em especial as Mulheres Sourenses, celebrando o Dia Internacional da Mulher e homenageando a luta e defesa pelos seus direitos; manter como princípio o objetivo 5: igualdade de género, definido pela ONU no contexto da Agenda 2030.”*”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “como sabemos, hoje celebra-se o Dia Internacional da Mulher, que visa por um lado, comemorar o progresso e as vitórias já alcançadas, mas por outro, assinalar o facto de ainda existirem na nossa sociedade muitas desigualdades entre mulheres e homens, pelo que ainda temos que dar muitos exemplos nesta matéria e um longo caminho a percorrer. A promoção da igualdade é uma tarefa do Estado, mas também de cada um de nós em particular, pois só uma sociedade igualitária e justa permite o bom desenvolvimento humano, social, e económico de todas as pessoas que ela integra... por isso é fundamental que todos, homens e mulheres se envolvam nesta luta, exigindo os mesmos direitos e iguais oportunidades em todas as esferas da vida.

Queria associar-me, naturalmente, as Moções aprovadas por unanimidade em sede de Assembleia Municipal, no passado dia 26 de fevereiro. Quanto ao documento que nos foi entregue agora mesmo, não sei se é Moção, não refere, não sei se é para votar... mas de qualquer forma, penso que terá sempre mais força se for subscrito por homens e mulheres, portanto, naturalmente pelo Executivo. Este é um dia de homenagem, e de luta como disse, de homens e mulheres, e deve ser encarado com essa visão, portanto, gostaria de deixar uma saudação a todas as mulheres, em particular às mulheres do meu Concelho de Soure, desejando que a agenda da igualdade seja uma presença constante nas nossas vidas, e que contribua para o efetivo combate de todo e qualquer tipo de violência, para a eliminação das discriminações e desigualdades ainda existentes e persistentes e que, claramente, como sabemos, foram agravadas neste contexto de pandemia que atravessamos. Era esta a mensagem que gostaria de deixar hoje, como tenho feito também ao longo de muitos anos, quer enquanto Deputada Municipal, quer enquanto Vereadora... sou uma defensora desta causa, assumo publicamente, sou representante e dirigente partidária. E portanto, termino reforçando que este dia, é um dia de comemoração, de homenagem, mas também de luta contínua e constante. E reforçar que essa responsabilidade, deve ser assumida diariamente por todos nós.”-----

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “também gostaria de deixar aqui umas breves palavras sobre a importância do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, proclamado em 1910, numa Conferência Internacional de Mulheres realizada na Dinamarca e visava, entre outros aspetos, homenagear 130 operárias têxteis de uma fábrica de Nova Iorque que morreram queimadas por usarem lutar contra as dezasseis horas de trabalho que, à época eram obrigadas a fazer e pretendiam unicamente melhores condições de vida e passarem das dezasseis horas para dez horas de trabalho. Estas operárias recebiam menos de um terço do salário dos homens.

Desde 1975, o dia 08 de março é comemorado pelas Nações Unidas como o Dia Internacional das Mulheres, é um dia histórico, mas também deve ser de reflexão, luta, coragem, solidariedade e em unidade se tem construído o património comum e direitos políticos, económicos, sociais e culturais que são parte integrante do regime democrático. Assim aconteceu em Portugal com a Revolução do 25 de Abril de 1974, que permitiu alcançar direitos fundamentais para a mulher, para a qual foi e é determinante a sua ação e intervenção social e política. Muito se avançou nos direitos e reconhecimento do papel da mulher, mas muito está ainda por fazer, por conquistar, para que a mulher tenha, efetivamente, um papel reconhecido e respeitado como determina em Portugal a Constituição da República Portuguesa.

Viva ao dia 08 de março, viva o Dia Internacional da Mulher em todo o Mundo.”-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “sobre este ponto penso que já é recorrente todos os anos aparecer uma Moção e todos aparecem a manifestar-se de forma correta sobre os direitos das mulheres, sobre a igualdade que deve ser aplicada em todos os setores da atividade. Claro que concordo com isso, vou votar, todos nós vamos votar, mas é preciso ver que nós temos que passar das ações aos atos e nos atos do dia a dia é que importa as pessoas realmente praticarem e fazerem com que todos estes objetivos, que são propalados pelas Organizações Internacionais, sejam aplicados na prática.

Reforço esta Moção, este teor deste texto, e apelava que é também importante, na prática, nós praticarmos estas ações. Lembro que existe na realidade uma discriminação das mulheres em cargos de Chefia e até na Política e há um défice de mulheres na política, portanto, acho que tudo devemos fazer para que as mulheres venham mais para a política com os seus valores, as suas maneiras de ver a sociedade... Já no longínquo ano de 2017, tive quatro mulheres candidatas a Presidentes da Junta e todas elas jovens, portanto, que podem garantir o futuro...

Portanto, é preciso, além destas palavras, são sempre bonitas nestas alturas, depois quando chegar à altura da decisão, aplicarmos aquilo que defendemos e mostrá-lo na prática.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “também gostaria de me associar a este Dia Internacional da Mulher e de saudar todas as mulheres, em particular as nossas

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

colegas Vereadoras que representam aqui, e muito bem, as mulheres do Concelho de Soure. Todos nós sabemos que as mulheres têm um papel fundamental na sociedade e não poderia também deixar de me associar a este dia tão importante para elas.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “posto isto, está aqui uma proposta em cima da mesa, foram aqui feitas intervenções que ficaram registadas em ata, aquilo que eu propunha e perguntava, embora o texto que está aqui escrito esteja assinado pela Senhora Vereadora Ana Patrícia Pereira, vou-me associar ao mesmo, quem quiser associar-se ficaria como proposta do Executivo, passaria para a ata como um texto do Executivo e seria a Moção que o Executivo publicitará no seu site, na sua página e também como mensagem, como já aqui foi dito em várias intervenções, para que mais do que as mensagens, as flores e até um pouco do mercantilismo com que as datas festivas hoje vão sendo, mais do que as palavras, passar aos atos. Portanto, também sem esquecer este ano difícil que acabámos de concluir esta semana com os primeiros casos desta pandemia, um ano volvido, não há dúvida que as mulheres a nível do País, da Europa e do Mundo, tiveram um papel fundamental no controlo da pandemia, quer pelos diversos cargos que ocupam algumas delas, seja a nível nacional, e isto independentemente das opiniões político-partidárias, temos uma Ministra da Saúde que é mulher, temos uma Diretora Geral de Saúde que é mulher, uma Presidente da Comissão Europeia que é mulher e, como tal, a nossa sociedade nesse aspeto tem progredido bastante e também a nível dos profissionais de Saúde, não esquecer que a maior parte deles são enfermeiras, médicas, auxiliares, a maioria são mulheres. Nas escolas, muitos professores, muitos assistentes, são mulheres, portanto, esta integrado nosso capital de confiança é bastante relevante e, como tal, também se espera que as mulheres tenham condições para aparecer, cada vez mais, ao nível da capacidade de decisão e de influenciar a sociedade.

Parto do princípio que o vosso silêncio é que adotemos este texto e que o mesmo seja como tendo sido subscrito por todos os Vereadores e que assim fique em ata.”-----

Moção

Dia Internacional da Mulher -08 de Março (Proposta do Executivo)

Moção aprovada por unanimidade.-----

O Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves, referiu que: “primeiro, o Senhor Presidente já deu a situação epidemiológica do Concelho, fico contente que nós, como comunidade, estejamos a controlar essa situação, todos esperamos que com o novo enquadramento que vai ser dado que há vários níveis de situações, penso que são quatro níveis, portanto, mais que um Concelho ou Região que proteja os Concelhos que vão ser enquadrados nesses níveis de perigosidade, fico contente que isso pode, eventualmente, colocá-los no nível

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

quatro, embora pense que toda a gente que vai para o nível quatro, mas rapidamente passamos para o nível três e para o nível dois, porque vai permitir reabrir faseadamente várias atividades económicas, portanto, fico contente com essa situação e tudo devemos fazer para que realmente consigamos estar logo nos níveis mais inferiores do mapa da perigosidade.

Outra situação, não sei se o Senhor Presidente tem esses dados, mas gostaria de saber como está a decorrer o programa da vacinação. Nós sabemos que existe um problema de escassez, não é um problema de logística. A Câmara de Soure e outras Câmaras, atuam rapidamente e bem, embora as diretivas de Lisboa não fossem bem enquadradas, mas temos o Pavilhão Multiusos preparado, mas existe o problema de falta de vacinas, portanto, gostaria, se tivesse esses números, como é que está a correr a vacinação e quantas pessoas é que já foram vacinadas e o que é que está programado.

Um terceiro ponto, também era, e tive conhecimento agora aqui, o relatório da situação da colocação da fibra ótica no Concelho. Fico contente por realmente termos este relatório, uma questão que levantei na última ou penúltima reunião de Câmara, assim ficamos a saber que as Freguesias de Gesteira, Samuel, Tapéus e Vinha da Rainha em princípio vai-se iniciar a construção das infraestruturas em 2021 e depois mais tarde as Freguesias de Brunhós, Degraças e Pombalinho, provavelmente, em 2022. É um ponto nós sabermos, já é bom, e não mandarmos bitaites para o ar sem dados concretos.

Último ponto, gostaria também de falar aqui e de perguntar ao Senhor Presidente se já existem desenvolvimentos mais concretos sobre o deslizamento de terras nos Casalinhos, uma vez que houve aqui uma reunião com o pessoal técnico do Itecons.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “sobre os dados da vacinação, aquilo que me foi dado a conhecer é que terão sido aplicadas 2.600 vacinas até à passada sexta-feira, sendo que um conjunto 286 vacinas da sexta-feira foram vacinas da Astrazeneca já administradas a pessoas entre os 50 anos e os 65 anos com doenças que estão tipificadas e associadas à norma para esse tipo de vacina e foram cerca de 300, na quinta-feira, nos cidadãos com mais de 80 anos. Tem vindo a ser feito por ordem decrescente esse tipo de vacinação e que vão nas pessoas com cerca de 84 anos.

Nós, Município, estamos a fazer um esforço, porque adicionámos mais meios ao dispor da Saúde, encontra-se uma assistente deslocada na Extensão de Saúde de Granja do Ulmeiro a apoiar a Unidade do CSP e outra assistente técnica a apoiar a VitaSaurium, precisamente para tentar que não fique ninguém para trás e tentar contactar as pessoas que têm mais do que essa idade, que terão não respondido às chamadas, há diversos casos que se vão fazendo algumas adaptações, pessoas que na primeira abordagem não querem ser vacinadas e a resposta é negativa e na semana seguinte já querem e vêm exigir que o sejam para serem também abrangidas e também o contrário, pessoas que dizem que querem ser vacinadas e que se aguarda à hora marcada pela presença delas e elas pelo meio desistiram da vacina.

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Quinta-feira voltam a ser administradas vacinas, são em média cerca de 300, é essa a capacidade para um dia de vacinação, com os meios instalados, envolve uma presença simultânea entre as 7,30 horas da manhã e as 19h30 da tarde, período de 12 horas de vacinação, penso que envolve cerca de 12 enfermeiros em sistema rotativo, ao qual nós também juntamos cerca de 12 funcionários do Município entre alguns transportes, acolhimento, triagem, inquérito epidemiológico, acompanhamento, desinfeção, etc. Um dia de vacinação envolve em média, se juntarmos os Bombeiros que têm feito o transporte dos acamados e das pessoas com mais dificuldade de mobilidade, estamos a falar, para vacinar 300 pessoas, envolve 30 pessoas a trabalhar durante uma jornada de 12 horas continua.

Estamo-nos a preparar, estamos, o Município como é óbvio é aqui parceiro na melhoria do layout do próprio Centro, no reforço das condições para, havendo vacinas, poder vacinar 2.000 pessoas por semana durante quatro dias, ou seja, quarta, quinta, sexta e sábado, portanto, havendo vacinas disponíveis há condições para se passar para as 500 vacinas por dia e durante quatro dias vacinar 2.000 pessoas no centro de vacinação, também com a expectativa que estamos a baixar a idade das pessoas e as suas condições de mobilidade, obviamente a diferença notou-se bastante... Como tal, a equipado Centro de Saúde de Soure, nas sua três unidades funcionais, o processo é liderado pela UCC – Unidade de Cuidados na Comunidade que tem 2/3 enfermeiros, depois a USF - VitaSaurium que tem 6 enfermeiros e a UCSP – Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados que tem também 6 enfermeiros, tem capacidade para fazer esse esforço e vacinar, para já, assim que acham que têm condições e que temos condições de um esforço conjunto para vacinar 2.000 pessoa por semana, assim haja vacinas.

Os transportes, nós estamos a ir buscar as pessoas a casa juntamente com os bombeiros, cheguei a ter a possibilidade de ter que acionar também os táxis era uma forma também de colocarmos esse setor a ter aqui algum rendimento que seria suportado pelo Município e isso acontecerá ou podia ter acontecido se o nosso pessoal que faz transportes escolares tivesse que ir fazer transportes escolares, mas como os temo mais libertos, não existe atividade escolar, até aqui não foi necessário. Também o esforço aqui feito pelos Bombeiros é que não ficou nenhum acamado por vacinar, ou seja, todos os acamados com mais de 84 anos identificados foram todos vacinados, não foi por essa condição de saúde que deixaram de ser vacinados ou por que estão em lares e não foram vacinados aquando das visitas ao lar ou foram recolhidos por transporte de ambulância para o local de vacinação, que tem depois camas apropriadas para os acolher, quer logo na triagem, quer depois nos trinta minutos de recobro a que todos são sujeitos. É este o ponto de situação.

Relativamente à questão que colocou sobre o deslizamento de terras em Casalinhos, também nos foi entregue na sexta-feira, mas que só tive a analisar no fim de semana, a proposta de trabalhos para um procedimento de consulta prévia que vamos fazer para as sondagens, ou seja, temos que distinguir aqui uma situação que foi à “ajuda” imediata da Itecons, mas agora é necessário fazer trabalhos de geologia e estudos geotécnicos e temos ali

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

uma proposta para consultar pelo menos três empresas para todos os estudos de pré-projeto. Não trouxe à Reunião de Câmara essa informação, despachei para os serviços ainda na manhã de hoje, para o serviço de aprovisionamento cabimentar e propor a contratação pública, através da consulta prévia, para estudos que andam na ordem dos 23.000,00 euros mais IVA, para ser feito todo o estudo através de sondagens, de perfurações, todo o estudo geotécnico e geológico. Até lá o conselho do Professor Tadeu, que teve a gentileza de nos dar aqui algum apoio, deu-nos uma série de conselhos que vamos implementar de imediato, ocupando o terreno entre as duas estradas e até ainda a jusante da estrada mais abaixo, no sentido de ser feita toda a desmatagem e retirada de árvores, porque a teoria do Professor Tadeu é que a própria desmatagem ajuda a manter terreno fresco e húmido e é preciso inverter essa situação e, por outro lado, o conjunto das árvores que ocupam aquele terreno, ao ser vibrado pelo vento- o termo é meu, fazem efeito de vibração no solo provocando uma aceleração da movimentação de terrenos. Portanto, são teorias que não quer dizer que nos acatemos como sendo as melhores e únicas.

Uma coisa é certa, é impossível entrar naquele tipo de terreno, mesmo a pé, porque é um lodo autêntico naquela encosta, essa é que é a verdade, é pantanoso. Aparentemente o deslizamento estabilizou... na sua longitude, ou seja, não caminhou em direção ao lado oposto da estrada em direção à casa, estabilizou... Também dizer ao Executivo que nós temos que ter aqui alguma capacidade de risco nas nossas decisões, se estivermos à espera das melhores propostas académicas, muitas vezes podem não ser as mais simples, as mais baratas ou as que tenham melhor relação de intervenção custo e, como tal, agora parece-me fundamental que os estudos geotécnicos devem ser feitos, até para memória futura e assim que outras opiniões se vão juntando, porventura teremos que tomar decisões que depois terão o seu grau de risco ao serem decisões, mas com o mínimo de fundamento dos serviços técnicos podem ter que ser tomadas para resolverem o problema. É isto que eu tenho a dizer do talude e é isto que eu possa dizer neste momento numa reunião oficial.”-----

A Senhora Vereadora Dra. Nádía Gouveia, referiu que: “tinha aqui duas questões, uma delas o Senhor Vereador Eng.º Agostinho Gonçalves já a levantou, o Senhor Presidente já respondeu, e era sobre o processo de vacinação, concretamente, em que idade, sendo que esse é o critério, iríamos neste momento. Pelo que percebi, até aos 84 anos, no nosso Concelho, estarão todos vacinados, pelo menos aqueles que não se opuseram a sê-lo, foi isso que depreendi das suas palavras. Neste processo, gostaria também de saudar e reconhecer, mais uma vez, o empenho, o trabalho, a prontidão e a ajuda de sempre dos Bombeiros Voluntários de Soure.

Depois um outro assunto tem a ver com o facto do Ministério da Educação ter anunciado a semana passada que disponibilizaria cerca de 7 milhões de euros para as Escolas comprarem máscaras e outros equipamentos de proteção individual contra a COVID-19, para serem

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

distribuídos de forma gratuita pelos alunos e profissionais de educação, no sentido de tentar aumentar a segurança dos espaços escolares. Embora o Plano de Desconfinamento do Governo seja apresentado no dia 11, esta semana ainda, gostaria de questionar se em termos de Conselho Geral de Educação ou mesmo por parte da DGEstE, há já alguma indicação prevista da data de retoma das aulas presenciais, uma vez também que as férias da Páscoa, como sabemos, já serão na última semana do corrente mês.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “relativamente à questão do desconfinamento não tenho qualquer informação, nem qualquer indicação que não seja aquela que tem sido difundida pela comunicação social. De facto, temos que esperar pelo Conselho de Ministros de quinta-feira para sabermos o que é que vai acontecer.

Relativamente ao Concelho de Soure, nunca falhou e estamos preparados para mais uma vez, se for o caso, nos substituímos, penso que também tem sido isso o conforto dos Senhores Membros da Câmara Municipal, do Executivo, de podermos estar de forma transparente e que divulgamos de acordo com a Lei 6/2020 esses dados, depois também ao órgão deliberativo, poder atuar por antecipação, portanto, nós temos neste momento uma reserva de equipamentos de proteção pelo menos ao nível das máscaras e desinfetante superior a 60 mil máscaras, temos encomendas para mais e temos álcool gel e alguns equipamentos se for necessário também para as brigadas de saúde. Não investimos em testes porque, nesta fase de agosto/setembro para cá, se entendeu que havendo outra tecnologia como sendo os testes anti-higiénicos feitos com recolha de zaragatoa, chamados testes rápidos anti-higiénicos, primeiro foram lançados só para casos que tivessem evidência, já com sintomas, só para pessoas com sintomas, parece que agora e bem. O governo anunciou, no Conselho de Ministros Extraordinário, que vai investir cerca de 20 milhões de euros em testes para a comunidade escolar, esperemos que seja exequível, porque não basta a quantidade de testes, porque nós trabalhamos com os nossos voluntários com os testes sorológicos, um teste muito já vulgarizado, no entanto a recolha de teste zaragatoa, mesmo para os testes rápidos, implica uma especialização profissional que nem todos os profissionais de saúde se sentem capazes de fazer, mas esperemos que venha essa equipa a nível nacional e se isso acontecer, e espero que aconteça, dará outro grau de confiança e outro à vontade, quer para os profissionais das Escolas, quer para as famílias que mandam os seus filhos para as Escolas. Não temos mais nenhuma novidade.

No caso do desconfinamento temos que aguardar pelo que aí vier, mas estamos muito motivados e disponíveis. O Município de Soure e o Agrupamento de Escolas de Soure estão prontos a reiniciar os diversos anos letivos. Em termos de transportes escolares estamos, desta vez, à espera que seja mais fácil, até num diálogo permanente, com o operador de transportes que tem a concessão no Concelho de Soure para as linhas que foram suprimidas, mas que estamos a reativar.”-----

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, referiu que: “uma breve informação sobre uma área, que a convite do Senhor Presidente, tenho participado e representado o Município e o Senhor Presidente, e na qual tenho sido acompanhada pela Dra. Teresa Pedrosa, Chefe de Gabinete do Senhor Presidente de Câmara, e é sobre uma reunião no âmbito do Movimento dos Municípios pela Paz, que se realizou a 26 de fevereiro, coincidiu com a realização da Assembleia Municipal e como tal não me foi possível estar presente. A Dra. Teresa Pedrosa esteve presente, participou e mandou-me um breve balanço do que se passou nessa reunião e é disso que quero dar conta. Como informações relevantes, destaco a Adesão do Município da Lousã a este movimento que é um Município da nossa Região. Também a decisão da marcação do Encontro pela Paz que será realizada em Setúbal, no dia 05 de junho de 2021, no Teatro de Luísa Todi, na cidade de Setúbal. Foi também feito um apelo, assumido por várias autarquias, a divulgação do Manifesto pela Paz às Escolas, portanto, apelava ao Senhor Presidente que fosse possível fazer chegar este documento às Escolas para que os jovens pudessem ter conhecimento do seu conteúdo, mas também o Conselho Municipal da Juventude e os jovens do Concelho, através do CMJ, pudessem ser envolvidos na preparação da representação do Concelho neste grande evento de 05 de junho de 2021, que é o Encontro pela Paz. É importante que o Município esteja representado com alguns jovens do Concelho de Soure, portanto, apelava e disponibilizo-me, desde logo, para também colaborar e participar no que for necessário.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “só uma consideração sobre este tema. Assim como hoje se comemora o Dia Internacional da Mulher também aqui a temática da paz é de sobeja importância e nesta guerra que hoje vivemos, esta pandemia, que é uma guerra contra o inimigo invisível, mas pela saúde da humanidade, ela só é possível ser vencida se o espírito da paz, for o espírito entre as diversas sociedades, nomeadamente entre os estados, entre os estados mais ricos e os estados mais pobres, e aqui o esforço só valerá a pena e só conseguimos ultrapassar se os países com maiores dificuldades económicas, com menor desenvolvimento social, se conseguirem ter acesso às medidas de prevenção e de acesso à saúde e também às vacinas, e esta disputa não pode ser uma disputa tão egoísta.

Ainda ontem ouvia um comentador muito assíduo num dos programas de televisão à noite, a dizer que a Europa esteve mal porque deixou-se atrasar por outros países, porque negociou mal. Estou muito satisfeito com o espírito Europeísta que temos tido para o bem e par o mal, nada é perfeito, em nenhum momento, mas se não fosse o espírito de paz na Europa, e é preciso ver que a União Europeia saiu depois da paz alcançada a seguir à 2.ª Guerra Mundial, hoje a desigualdade entre os países Europeus era muito maior e estaríamos, porventura, em muito pior estado e, como tal, é muito importante nós olharmos para esta

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

temática da paz. Também questionado por alguns Municípios, nomeadamente a CIM – Região de Coimbra onde este assunto também da solidariedade e da paz já foi abordado, há mais Municípios da CIM de Coimbra que vão pedir a Adesão ao Movimento dos Municípios pela Paz, porque entendem que não se trata apenas reconhecer os direitos da humanidade, sejam eles das mulheres, das crianças ou os direitos à democracia, mas também o direito à paz. Veja-se a viagem deste fim de semana do próprio Papa Francisco ao Iraque e o espírito com que foi recebido pelo líder máximo de uma das tendências Muçulmanas e sobre a forma como quase imaginável aqui há alguns anos atrás o Papa pudesse visitar uma zona de guerra como foi Mosul. Todos os membros do Executivo para estes temas e para outros, são sempre bem vindos os seu contributos, agradeço o seu contributo nesta temática, portanto, será com todo o gosto que lhe colocarei ao corrente daquilo que vamos fazer e esperamos que junho possam haver um conjunto de contributos de Soure como tem sido hábito para esta temática.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “queria só abordar três/quatro questões que também já foram abordadas. Relativamente à Campanha de Vacinação em que o Município está a apoiar as Autoridades de Saúde, acho que devemos estar todos satisfeitos como o processo está a decorrer. Como já disse o Senhor Presidente, há um grande envolvimento de vários serviços da Autarquia. Na passada semana, na quinta-feira e sexta-feira, tivemos 18 funcionários trabalhadores da Autarquia envolvidos neste processo com assistentes operacionais, motoristas, assistentes técnicos, e portanto, temos a logística montada assim haja vacinas para durante quatro dias, se for o caso, podermos colaborar. Agradecer também às entidades que conosco têm colaborado, como já foi referido, os Bombeiros Voluntários de Soure, de facto, a pressão para transportar utentes tem vindo a diminuir a medida que a faixa etária vai diminuindo. Como disse o Senhor Presidente, afetámos duas assistentes técnicas às Autoridades de Saúde na parte administrativa, criámos duas linhas de apoio telefónico e aqui fazia um apelo, as pessoas estão a ser notificadas pelos ficheiros existentes nas Autoridades de Saúde e se não foram chamadas para serem vacinadas, deve-se a elementos identificativos desatualizados nos ficheiros da Saúde ou porque foram contactados por mensagem e não responderam as Autoridades de Saúde, se não responderem à mensagem contactem telefonicamente. Possivelmente, às vezes não retribuem a chamada, portanto, o apelo que eu fazia era, de facto, que é uma responsabilidade de todos nós, às pessoas com mais de 84 anos que, por qualquer razão não foram chamadas ainda, que os familiares, ou alguém contacte as duas linhas disponíveis, porque assim que isso aconteça esse problema é ultrapassado, não há outras razões... obviamente nenhuma para as pessoas não serem chamadas, só por estas questões, portanto, estas duas linhas de apoio que também criámos servem para eliminar essas barreiras de comunicação.

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Depois também dizer ainda em termos de vacinação que quinta-feira é mais um dia de vacinação e faz agora, sensivelmente, um ano que começou esta pandemia e, de facto, devemos dar uma palavra, embora ainda estejamos “no meio da guerra”, mas acho que devemos reconhecer o trabalho que as diversas entidades da Saúde, à Ação Social, às Forças de Segurança, da Proteção Civil, da Autarquia, tanta gente, dezenas e dezenas de pessoas envolvidas em prol da defesa da qualidade de vida da nossa população, acho que devemos dar esta palavra de reconhecimento. O Executivo também se deve associar, porque teve sempre sentido de responsabilidade, não é fácil às vezes tomar decisões, com certeza daqui a um ano ou dois tudo isto é escrutinado, todas as decisões são escrutinadas, mas acho que o Executivo, de uma forma geral, mostrou uma postura de responsabilidade que também contribuiu para um clima favorável para que as coisas estejam a correr, na medida do possível, bem no Concelho de Soure. É evidente que há sempre exceções, há sempre pessoas com responsabilidade, muitas vezes deviam medir as palavras, mas isso só revela e só qualifica essas pessoas, portanto, como disse há pouco, as nossas decisões irão ser escrutinadas e cá estaremos. Da minha parte e das pessoas que conosco trabalham em permanência e o próprio Executivo na sua totalidade, acho que devemos estar de consciência tranquila, na medida do possível tudo foi feito.

Em termos de Educação, não sabemos quando é que irão retomar as aulas presenciais, sabemos já que, quando forem retomadas, irão recomeçar pelos níveis de ensino em que o Município tem mais responsabilidade, seja o Pré-Escolar, seja o 1.º Ciclo e aquilo que estamos a trabalhar é que as coisas estejam prontas para começar na segunda-feira, sem termos qualquer indicação nesse sentido. Devemos trabalhar para começar amanhã a retoma das aulas presenciais, portanto, tudo esta a ser feito também em conjugação com o Senhor Vice-Presidente na questão dos transportes escolares para que assim que for definido o plano de retoma, tudo esteja pronto para retomarmos com segurança de todos. Depois na questão da testagem, também não temos nada em concreto, para além daquilo que temos ouvido na comunicação social e alguns documentos da DGEstE, obviamente a testagem de alunos será sempre, presumo eu, como foi feito no passado para alunos do Ensino Secundário, agora aquilo que eu espero é que na testagem aos Assistentes Operacionais e Professores, essa medida seja entendida a todos os níveis de ensino, porque acho que só assim fará sentido testar todos os Assistentes Operacionais e todos os Professores de todos os níveis de ensino e não apenas os do Ensino Secundário.

Depois também para terminar, em termos de Cultura e na sequência das nossas deliberações de Apoios ao Funcionamento, estamos a fazer reuniões diárias, por grupos temáticos, com Associações Culturais, para começarmos a processar os apoios de 2020. Reunimos já com Dirigentes das Bandas Filarmónicas, dos Grupos de Teatro, esta semana iremos reunir com os Grupos de Folclore e com os Grupos de Dança para rapidamente, durante o mês de Março, liquidarmos todas as verbas relativamente à atividade de 2020.”-----

**05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas**

Foram dadas várias Informações e prestados diversos esclarecimentos.-----

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi presente a seguinte listagem:

**Município de Soure
Requerimentos para Reunião**

De 20-02-2021 a 05-03-2021

05-03-2021

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 19231
Dt. Entrada Reqt.: 10-12-2020
Processo: 01/2020/73/0
Requerente: Sérgio Filipe da Costa Monteiro
Tp. Pedido: Projeto de arquitetura
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Habitação e Muros
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 24-02-2021
Local Obra: Rua de Santa Cruz
Informação: Deferido
Freguesia: Samuel

Class.: 01
Ano: 2021
Número: 3102
Dt. Entrada Reqt.: 25-02-2021
Processo: 01/2019/38/0
Requerente: Rugimotors, Lda
Tp. Pedido: Junção de elementos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Comércio e Serviços
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 01-03-2021
Local Obra: Granja do Ulmeiro
Informação: Deferido
Freguesia: Granja do Ulmeiro

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 13157
Dt. Entrada Reqt.: 31-08-2020
Processo: 01/2020/19/0
Requerente: Tiago José Oliveira Alves
Tp. Pedido: Aprovação dos projetos
Tp. Construção: Nova construção
Tp. Utilização: Moradia Unifamiliar e Mu.
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 02-03-2021
Local Obra: Rua da Fonte
Informação: Deferido
Freguesia: Gesteira e Brunhós

**05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas**

Class.: 01
Ano: 2020
Número: 16941
Dt. Entrada Reqt.: 26-10-2020
Processo: 01/2019/37/0
Requerente: Banco Comercial Português, S.A.
Tp. Pedido: Projetos de especialidade
Tp. Construção: Alteração/ampliação
Tp. Utilização: Habitação
Tipo Informação: Deferido (Despacho)
Data reunião: 05-03-2021
Local Obra: Casal dos Ferreiros
Informação: Deferido
Freguesia: Soure

Total: 4

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 3. Informação Financeira

3.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

3.2. Encargos e Compromissos

Foi tomado conhecimento, publique-se, divulgue-se e afixe-se no átrio dos Paços do Concelho.-----

Ponto 4. Apreciação da Proposta de Ata de 11 de janeiro de 2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Ata.-----

Ponto 5. CULTURA

. AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

. BIBLIOTECA MUNICIPAL

- Programa Integrado de Promoção da Leitura

. Concurso Nacional de Leitura/Fase Municipal

Foi presente a seguinte informação:

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Assunto: CULTURA

AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

Biblioteca Municipal

Programa Integrado de Promoção da Leitura

Concurso Nacional de Leitura / Fase Municipal

O Município de Soure, através dos serviços da biblioteca, em articulação com as escolas do concelho (Agrupamento de Escolas de Soure e Instituto Pedro Hispano) participa no Concurso Nacional de Leitura que vai, este ano, na sua 14ª edição.

Esta atividade, promovida pelo Plano Nacional de Leitura e a Direção-Geral do Livro e das Bibliotecas tem, entre outros parceiros, a Rede Nacional de Bibliotecas Escolares. Visa estimular o gosto e o prazer da leitura para melhorar o domínio da língua portuguesa, a compreensão leitora e hábitos de leitura, tornando cada uma das fases de seleção existentes, a nível nacional, numa festa celebrativa da leitura e da escrita. Decorre por isso em quatro fases, a fase escola, a fase municipal, a fase intermunicipal e a final nacional, a realizar em junho.

Mencionar também, que o concelho de Soure tem sempre participado neste evento e já esteve representado na final, em Braga no ano de 2019.

É a fase municipal, onde são selecionados 3 alunos por ciclo de ensino, os representantes do concelho de Soure na fase intermunicipal, que propicia a realização de um momento de encontro e de festa entre os jovens leitores e os seus familiares, anualmente realizado na biblioteca municipal de Soure.

Este ano, a organização do CNL foi ajustada à situação pandémica e a Rede de Bibliotecas de Soure está a dinamizar as provas do 1º e 2º ciclos no mês de fevereiro e as do 3º ciclo e secundário no início do mês de março.

As provas finais da Fase Municipal realizam-se online com a presença do júri (2 professores e a bibliotecária municipal), que selecionará os 12 alunos, e que representarão o concelho na fase intermunicipal, a realizar no dia 16 de abril, provavelmente em formato streaming.

Na fase intermunicipal, a 16 abril, evento organizado pela biblioteca municipal da Mealhada, estarão a concurso, três alunos por ciclo de ensino pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Soure e ao Instituto Pedro Hispano.

Todos os anos, o Município de Soure premeia os concorrentes selecionados na fase municipal com prémios, normalmente livros, e um diploma de participação a todos os alunos envolvidos.

Este ano, o evento final, ou seja o anúncio dos vencedores, que mais uma vez será realizado online, está previsto para o dia 10 de março.

Para os prémios, propõe-se a aquisição de 12 livros, ajustados à faixa etária dos vencedores (4 níveis de ensino) e a entrega de um diploma de participação a todos, (cerca de 80), os alunos concorrentes à fase municipal.

Face ao exposto propomos:

- Que todos os alunos sejam contemplados com certificado de participação,
- Que os alunos sejam contemplados com placa alusiva e livro.

Neste quadro:

Solicita-se a autorização para a realização da despesa com a aquisição de 52 placas/Diplomas, e aquisição de livros, cujo valor estimamos em 1 000,00€.

A despesa será imputada à rubrica Cultura / Ações no Âmbito da Cultura / Programa Integrado de Promoção da Leitura - Prevista nas GOP 02001 2021/55 5/21, na Classificação Orçamental 0202 06020305.

À Consideração superior,
Mário João Gomes
Paula Gonçalves

**05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas**

(Chefe de Divisão R/S)
(Bibliotecária)
03-03-2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “ há aqui uma proposta para que todos os alunos sejam contemplados com Certificado de Participação com placa alusiva e livro e, portanto, há aqui um custo previsto de 1.000,00 euros, autorização da despesa sendo esta proposta do Chefe de Divisão r/s, Dr. Mário João Gomes e da Dra. Paula Gonçalves Bibliotecária.”-----

O Senhor Vereador Dr. Gil Soares, referiu que: “trata-se de vos dar conhecimento do Programa Integrado de Promoção da Leitura - Concurso Nacional de Leitura/Fase Municipal e informar-vos que a sessão final é quarta-feira, também online.”-----

Foi tomado conhecimento do Programa Integrado de Promoção da Leitura - Concurso Nacional de Leitura/Fase Municipal; que todos os alunos sejam contemplados com certificado de participação, que os alunos sejam contemplados com placa alusiva e livro, cuja despesa com a aquisição de 52 placas/Diplomas, aquisição de livros, estimamos em 1.000,00 €, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 6. CULTURA

- . AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA
- . PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE
 - Decisão de Aprovação da Candidatura “O Rio Que Nos UNE” - N.º CENTRO-07-2114-FEDER-000257 – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: CULTURA

AÇÕES NO ÂMBITO DA CULTURA

PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE

Aprovação da Candidatura “O Rio Que Nos UNE” – N.º CENTRO-07-2114-FEDER-000257

No seguimento da candidatura apresentada ao AVISO N.º CENTRO-14-2020-12 (Domínio Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos), para a apresentação de candidaturas à ação PROGRAMAÇÃO CULTURAL EM REDE, que tem por objetivo a realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, com elevado impacto em termos de projeção da imagem das regiões, através da programação a nível intermunicipal e ou regional, o Município de Soure, enquanto Parceiro Líder, foi notificado da aprovação da candidatura pela Comissão Diretiva do Programa Operacional Regional do Centro.

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Neste sentido, damos conhecimento da aprovação da candidatura **“O Rio Que Nos UNE” – N.º CENTRO-07-2114-FEDER-000257**, liderada pelo Município de Soure e tem como Parceiros os Municípios de Figueira da Foz e Montemor-o-Velho.

Releva-se, que devido à atual situação epidemiológica, o programa de ação, que se anexa, irá ser reajustado.

Anexo: Programa de ação.

Notificação da aprovação da candidatura.

À consideração superior,
Mário João Gomes
(Chefe da Divisão R/S)
03-03-2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento da aprovação de mais uma Candidatura à Programação Cultural em Rede, candidatura, neste caso, liderada por o Município de Soure, intitulada o “Rio Que Nos Une”, com os parceiros Município da Figueira da Foz e Município de Montemor-o-Velho. Fomos notificados da decisão, no final da semana passada, e a proposta é da sua aceitação.”-----

Foi tomado conhecimento da aprovação da Candidatura “O Rio Que Nos UNE” - N.º Centro-07-2114-Feder-000257, liderada pelo Município de Soure e tem como Parceiros os Municípios de Figueira da Foz e Montemor-o-Velho, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

. CEMITÉRIOS

- Ivone da Conceição Marques

. Compra de Coval n.º 63/A, no Cemitério de Soure

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “trata-se de um pedido de compra de Coval n.º63/A no Cemitério de Soure. Nós temos estado a deferir os mesmos pedidos e, como tal, está aqui explicado o valor dos rendimentos da requerente, portanto, aquilo que se propõe é que seja dada a possibilidade do pagamento do Coval em 12 prestações.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de pagamento em 12 prestações, para a concessão de terreno para sepultura perpétua no Cemitério Municipal de Soure - Coval n.º 63/A, no valor de 900,00 euros.-----

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

**Ponto 8. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
. CM 1006-1 Entre Quinta de Santa Cruz e Casalinho
- Escolha do Procedimento Prévio – Abertura de Novo Procedimento**

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS RURAIS
CM 1006-1 ENTRE QUINTA DE SANTA CRUZ E CASALINHO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO – ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO**

Relativamente ao assunto cumpre-nos informar:

1. Em Reunião de Câmara de 29/01/2020, foi, por unanimidade, deliberado abrir procedimento concursal, de acordo com o CCP, de forma a concretizar a intervenção em causa;
2. Decorrido o prazo para entrega das propostas, das quatro entidades convidadas, três responderam ao convite:
 - a) A Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Ldª, não apresenta proposta, justificando esse facto com a indisponibilidade momentânea de meios, devido ao atual volume de obras;
 - b) A Diamantino Jorge & Filho, Ldª, não apresenta proposta, justificando com a consideração de que o valor base definido para o procedimento é baixo, por comparação com o valor da proposta obtido por esta entidade;
 - c) A JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Ldª, não apresenta proposta, justificando com a atual situação de pandemia e com a elevada quantidade de obras em carteira;
3. Como consequência, não foram apresentadas propostas para o procedimento em causa.

Considerando ainda:

- i. As razões apresentadas por três dos quatro convidados, para a não apresentação de proposta;
- ii. O facto destes serviços considerarem que não existem razões para alterar o preço base estabelecido anteriormente, atentos ao facto de os preços unitários considerados na sua determinação, serem preços utilizados em outros procedimentos idênticos, para os quais foram apresentadas propostas, até de valor substancialmente inferior à base;
- iii. Que se poderá alargar o leque de entidades a convidar, como forma de aumentar a probabilidade de obter propostas de concorrentes com disponibilidade de meios para executar a obra;

Com vista à execução da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO INICIADO EM 29/01/2021

Sugere-se a Não Adjudicação do procedimento iniciado em 29/01/2021, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, uma vez que nenhum dos convidados apresentou proposta;

A decisão de não adjudicação determina a revogação da decisão de contratar, de acordo com o n.º 1 do artigo 80.º do CCP

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas

2. ESCOLHA DE NOVO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **42.485,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica **03.03.07.03.03.08** e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **14 001 2021/318 2/21**.

3. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

4. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- **Segmentoprovavel – Serviços e Manutenção, Lda.;**
- **Polave – Construções, Lda.;**
- **Diamantino Jorge & Filho, Lda.;**
- **JRSF – Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda.;**
- **Sociedade de Construções Elimur, Lda.;**
- **Civiberica - Obras Civis, S.A.;**

5. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
02.03.2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “este ponto é a abertura de novo procedimento, os serviços explicam porque é que por um lado não houve receção de pedidos e, por outro, em consequência dá-se a não adjudicação ao procedimento em 29.01.2021 e a escolha de um novo procedimento prévio... Aquilo que se propõe é a não adjudicação do procedimento iniciado em 29.01.2021, uma vez que nenhum dos convidados apresentou proposta e a escolha de novo procedimento prévio na modalidade de consulta

**05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas**

prévia, pelo valor de 42.485,00 euros, o convite a essas 6 empresas e a dispensa da criação do júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a não adjudicação do procedimento iniciado em 29/01/2021 - ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 79.º do CCP, uma vez que nenhum dos convidados apresentou proposta -; a escolha de novo procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 42.485,00 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades (Segmentoprovavel - Serviços e Manutenção, Lda.; Polave – Construções, Lda; Diamantino Jorge & Filho, Lda; JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda; Sociedade de Construções Elimur, Lda e Civiberica - Obras Civis, S.A.) e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 9. VIAS DE COMUNICAÇÃO E TRANSPORTE – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
· **OUTROS ALCATROAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE TAPEUS**
· **CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE - EM ZONAS URBANAS - GRANJA DO ULMEIRO**
- **Prorrogação Graciosa do Prazo de Execução**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto -Vias de Comunicação e Transportes-Rede Viária e Sinalização.

- **Outros Alcatroamentos e Ligações na freguesia de Tapeus; Conservação/Reparação da rede Existente- Em Zonas urbanas-Granja do Ulmeiro.**
- **Prorrogação graciosa do prazo de execução.**

Na sequência do pedido de prorrogação apresentado pelo empreiteiro da obra em epígrafe, por um período de mais 60 dias, propõe-se a aprovação da prorrogação de prazo para a execução da empreitada, com a conclusão até 05/05/2021.

À consideração superior
O Técnico Superior
Evaristo Duarte
2021-03-01

Deliberado, por unanimidade, aprovar a prorrogação de prazo para execução da empreitada, com a conclusão até 05 de maio de 2021, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Ponto 10. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Arruamentos nas Cotas - Pombalinho
- Homologação do Auto de Receção Definitiva

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
ARRUAMENTOS NAS COTAS - POMBALINHO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA**

Por deliberação de 19.06.2004 esta Câmara Municipal homologou o auto de receção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respetiva vistoria, a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. Art. 226.º, n.º1 do art. 227.º e n.º1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À consideração superior,
O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais
(Mário Monteiro, Eng.º)
04/03/2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do auto de receção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. RECURSOS HUMANOS

- . Instituto de Emprego e Formação Profissional
- Estágio Curricular - Técnico/a de Comunicação Marketing, Relações Públicas e Publicidade

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Estágio Curricular – Técnico/a de Comunicação Marketing, Relações Públicas e Publicidade

De acordo, com o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

O Instituto de Emprego e Formação Profissional **solicitou a este Município** a integração de uma formanda na área de Comunicação Marketing, Relações Públicas e Publicidade, pelo **período de 210 horas, com início previsto para 1 de março**.

O estágio em causa não acarretará qualquer tipo de encargos para o Município, sendo totalmente suportado pelo Instituto.

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Nestes termos, somos da opinião que o estágio poderá ser concedido, promovendo-se desta forma o ensino qualificado dentro das suas áreas, dando-lhes a possibilidade de manterem um contacto direto com a realidade do Município, preparando-os assim, a nível profissional, para a entrada no mercado de trabalho.

À Consideração Superior,
A Técnica Superior,
(Carla Madeira, Dr^a)
19/02/2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar-vos conhecimento que nos foi pedido pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional um Estágio Curricular em Comunicação Marketing, Relações Públicas e Publicidade, pelo período de 210 horas, desde o dia 01 de março, aceitei como é hábito que esse estágio possa ocorrer no Município, em regime misto de acompanhamento de algumas horas e em teletrabalho noutras.”-----

Foi tomado conhecimento que o Município aceitou a integração de uma formanda, em Estágio Curricular na área de Comunicação Marketing, Relações Públicas e Publicidade pelo período de 210 horas, com início previsto para 01 de março de 2021, do Instituto de Emprego e Formação Profissional, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 12. RECURSOS HUMANOS

. Instituto Miguel Torga

- Estágios Curriculares 1.º Ciclo em Jornalismo e em Gestão de Recursos Humanos

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: Estágios Curriculares 1º Ciclo em Jornalismo e em Gestão de Recursos Humanos

De acordo, com o assunto em epígrafe, cumpre-nos informar:

O Instituto Superior Miguel Torga **solicitou a este Município** a integração de dois formandos, em **estágio curricular, nas áreas de Jornalismo e Gestão de Recursos Humanos, pelo período de 420 horas, com início previsto para 22 de fevereiro.**

O estágio em causa não acarretará qualquer tipo de encargos para o Município, sendo totalmente suportado pela ISMT.

Nestes termos, somos da opinião que o estágio poderá ser concedido, promovendo-se desta forma o ensino qualificado, dando-lhes a possibilidade de manterem um contacto direto com a

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

realidade do Município, preparando-os assim, a nível profissional, para a entrada no mercado de trabalho.

À Consideração Superior,
A Técnica Superior,
(Carla Madeira, Drª)
18/02/2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “também na área do Jornalismo e em Gestão de Recursos Humanos, o Instituto Miguel Torga também nos solicitou um estágio com início previsto para 22 de fevereiro de 2021 para 2 formandos pelo período de 420 horas. Dar-vos conhecimento que também se deu seguimento a esse estágio.”-----

Foi tomado conhecimento que o Município aceitou a integração de dois formandos, em Estágios Curriculares 1.º Ciclo nas áreas de Jornalismo e em Gestão de Recursos Humanos, pelo período de 420 horas, com início previsto para 22 de fevereiro de 2021, do Instituto Superior Miguel Torga, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 13. PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
- Relatório Anual 2020 – Para Conhecimento**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: . PLANO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS
-RELATÓRIO ANUAL 2020
- CONHECIMENTO

Os Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), definem os objetivos e metas no deve ser estabelecido com o intuito de cumprir o preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, que enuncia a estratégia nacional para a defesa da floresta contra incêndios.

O planeamento definido, ao nível do Concelho, deve procurar satisfazer o que se encontra indicado nos cinco eixos estratégicos definidos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI), devendo a atuação ser organizada e hierarquizada em função do impacto esperado na resolução dos problemas identificados.

O PMDFCI de Soure prevê as ações necessárias à defesa da floresta contra incêndios e, para além das ações de prevenção, contem a previsão e programação integrada das

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

intervenções das diferentes entidades envolvidas perante a eventual ocorrência de incêndios, para um período de 5 anos, que decorrerá de 2016 a 2020.

Salienta-se, que está previsto uma monitorização anual do PMDFCI, no n.º 4 do art.º 5 do Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro.

Face ao exposto, e em cumprimento do estipulado na lei, procedeu-se à elaboração do relatório anual, para o ano de 2020, onde se identificou as ações realizadas para cada entidade com responsabilidade no âmbito da DFCI, e que será presente à Comissão de defesa da Floresta e remetido ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas.

À Consideração Superior,
A Técnica superior
Cremilde Pimentel, Eng.ª
01.03.2021

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dava a palavra ao Senhor Vice-Presidente Américo Nogueira e, ao mesmo tempo, anunciava que no próximo dia 12 terá lugar aqui no Salão Nobre a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para aprovar os relatórios.”-----

O Senhor Vice-Presidente, Américo Nogueira, referiu que: “este documento é o relatório relativamente ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, onde estão especificadas todas as atividades que nós levámos a efeito nesta matéria, no Concelho de Soure. É um documento obrigatório, até porque sabemos que o Gabinete Técnico Florestal é participado, havendo por isso necessidade de o efetuar. Este relatório contempla praticamente toda a atividade que o Gabinete Técnico tem desenvolvido ao longo do ano e será enviado à Comissão Municipal de Defesa da Floresta e também ao ICNF. O Senhor Presidente enunciou, e bem, que iremos aprovar o novo Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios. Houve algum cuidado na a sua elaboração, uma vez que estamos também a fazer a Revisão do Plano Diretor Municipal de Soure, tendo que haver enquadramento entre um documento e outro, dado que hoje em dia o Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, nas zonas de risco máximo, proíbe qualquer tipo de construção. Por isso, nós tivemos que o enquadrar com o nosso Plano Diretor Municipal, no sentido dos dois documentos se complementarem em benefício daquilo que é construção no Concelho, não só a construção particular, mas também de empresas que se querem fixar em Soure.

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Também iremos lançar o Concurso para a Limpeza das Faixas de Gestão de Combustível. Como sabemos, temos o prazo até 31 de maio. O levantamento está feito e virá também aqui à próxima reunião o procedimento para a realização desses trabalhos.”-----

Foi tomado conhecimento do Relatório Anual de 2020, do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 14. TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
. Ciclo Anual de Revisão de Tarifários – 2021
- Proposta**

Foi presente a seguinte informação:

Assunto: TARIFÁRIO DO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

- **Ciclo Anual de Revisão de Tarifários – 2021**
 - **Proposta**

Com a entrada em vigor da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água) e do Decreto-lei n.º 97/2008, de 11 de junho (Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, foi estabelecido um regime de tarifas que deve:

- Assegurar a tendencial recuperação do investimento inicial e dos novos investimentos de expansão, modernização e substituição das infra -estruturas;
- Assegurar a manutenção, a reparação e a renovação de todos os bens e equipamentos afetos aos serviços;
- Proceder ao pagamento de todos os encargos obrigatórios que lhes estejam associados;
- Garantir a eficácia dos serviços num quadro de eficiência da utilização dos recursos.

Este novo paradigma, associado ao regime previsto no artigo 21º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, que refere que os preços a fixar pelos municípios não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens, ao plasmado no plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de águas Residuais 2007/2013 (PEAASAR) que defende o uso eficiente da água, a cobertura e qualidade do serviço, o princípio do utilizador pagador e a reformulação dos tarifários, e, por último, às recomendações da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), de entre todas a 2/2010 que remete para um tarifário que suporte o investimento realizado e a política do utilizador pagador, foram aprovados em 2014 os novos regulamentos e os novos tarifários de Abastecimento de Água, de Tratamento de Águas Residuais e, em 2016, o regulamento e o novo tarifário de Recolha de Resíduos Sólidos.

A aprovação daquele novo tarifário em 2016, veio permitir a este Município uma aproximação ao princípio da sustentabilidade económica e financeira do sector, sem no entanto esquecer o primado da consciência social caracterizado na garantia de acesso ao serviço independentemente da capacidade financeira do utilizador.

Estabelece ainda o n.º1 do art.º 11-A do Decreto-lei n.º 194/2009, de 2º de agosto que “A definição das tarifas dos serviços municipais obedece às regras definidas nos regulamentos tarifários aprovados pela entidade reguladora para os serviços em

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas

alta e para os serviços aos utilizadores finais, sendo sujeitas a atualizações anuais que entram em vigor a 1 de janeiro de cada ano”, e ainda o seu número 2 que “A entidade reguladora emite parecer sobre as atualizações tarifárias dos serviços geridos por contrato, com vista à monitorização do seu cumprimento, podendo emitir instruções vinculativas em caso de incumprimento, nos termos previstos no regulamento tarifário”.

Tendo em vista o cumprimento do estabelecido naquele número 1 do art.º 11-A do Decreto- Lei 104/2009, propõe-se para este tarifário a não atualização do mesmo.

Assim, considerando:

- Os princípios referidos, nomeadamente o princípio da sustentabilidade económica e financeira dos serviços, baseado na recuperação tendencial dos custos;
- A promoção da equidade de repartição de esforço de investimento e qualidade do serviço disponível;
- O primado da consciência social baseado no acesso aos serviços, independentemente da capacidade financeira dos utilizadores finais, garantindo um acesso tendencialmente universal;
- A atual situação de emergência social e económica provocada pela pandemia COVID-19;
- Considerando ainda que o ano 2020 não pode ser considerado como ano normal não tendo indicadores comparativos válidos, face à sua atipicidade e anormalidade do funcionamento das famílias e da atividade económica;

Propõe-se:

Que a Câmara Municipal, de acordo com a legislação aplicável, aprove a manutenção do **tarifário de Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos**, atualmente em vigor.

À consideração superior,
(Cristina Madeira, Eng.ª.)
03.03.2021

TARIFÁRIO

Gestão de Resíduos Urbanos

Tarifário 2021

Tarifário de Gestão de Resíduos Urbanos	Euro/m³ /Mês
Tarifa Fixa	
Utilizadores do tipo doméstico	3,0295
Utilizadores do tipo não doméstico	13,9978
Tarifa Variável	
Utilizadores do tipo doméstico	0,1153
Utilizadores do tipo não doméstico	0,3150
Tarifários Especiais	Artigo 65.º do RSAPA
1. Utilizadores domésticos	
a) Social	
Tarifa fixa	Isento
Tarifa variável	0,1153

**05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas**

2. Utilizadores Não Domésticos	
Tarifa fixa	3,0295
Tarifa variável	0,1153
Serviços Auxiliares	
Desobstrução e lavagem de condutas prediais de recolha de resíduos urbanos	28,6429
Recolhas específicas de resíduos urbanos	94,7820/ton
TGR	
Por m3	0,0529

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “como sabem, apresentámos uma proposta de Tarifário no final do ano, a qual a ERSAR colocou sérias reservas, especialmente quando pretendíamos fazer uma alteração para o Tarifário Fixo dos Não Domésticos e, na altura, aquando da notificação da análise da ERSAR, o que eu disse é que tínhamos que dar seguimento a um novo regulamento, porque temos um conjunto de obrigações que não podemos fugir e temos encontrar enquadramento. Com o novo regulamento abria lugar a novas tipologias e a um novo tarifário. Acontece, e eu reconheço que bem, há aqui uma interpretação da ERSAR que na dúvida, também nos diz, e fomos informados não em concreto da mesma, não fomos notificados, houve um esclarecimento da ERSAR, notificados era só se fosse dirigido para nós, que mesmo não alterando tarifário, que devíamos comunicar que não alteramos tarifário então da resposta que quero enviar à ERSAR é esta que aqui está, tendo perfeita consciência de que a mesma pode vir a ter, pelo menos, um reparo por parte da ERSAR. Partilhar essa tomada de consciência com os Senhores Vereadores, que tem a ver com a alteração legislativa que decorreu no final do ano, que duplica o valor da TGR - Taxa da Gestão de Resíduos de 11,00 euros/tonelada para 22,00 euros/tonelada, como na altura dei conhecimento, no dia em que a proposta de tarifa aqui veio, distribui esse normativo. Ainda assim com a fundamentação que junto nesta proposta, com os considerandos, que é o princípio da sustentabilidade e a consciência que temos do acesso ao serviço que a atual situação de emergência social e económica, provocada pelo COVID-19, considerando que o ano 2020 não pode ser considerado um ano normal relativamente aos seus indicadores disponíveis e à validade dos mesmos, proponho que se mantenha o mesmo tarifário, isto com um compromisso interno que para cumprirmos os indicadores que nos são impostos de 90% da taxa de cobertura e do enquadramento financeiro, para essa taxa de cobertura que só é possível reajustando e refazendo um novo regulamento que estamos a preparar. O Regulamento está numa fase adiantada, partindo do princípio que a Prestação de Contas, também vai passar de abril para maio ou junho com vários pressupostos, há aqui indicadores que ainda falta recolher do ano 2020, temos aí 2 projetos para iniciar em breve, 1 é o Projeto Piloto Recolha Seletiva Porta à Porta na Vila de Soure e o outro dos Bio Resíduos, têm que ser enquadrados também no regulamento. Também há aqui uma norma da ERSAR que acha que a recolha dos RCB

**05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas**

saem fora do contexto, não são considerados resíduos domésticos e haverá aqui outras tipologias que nós estamos a fazer gratuitamente que também sairão e serão para manter gratuitamente, pelo menos para já, enquanto não houver regulamento. Os Biorresíduos também vamos ver como vai ser feita a avaliação, porque o que pretendemos é também uma recolha gratuita destes, portanto, se é gratuito não têm um custo para o Município, mas não têm um proveito e, como tal, todo este equilíbrio tem que ter um enquadramento financeiro específico e então para cumprir, na dúvida, a legislação em vigor que diz uma determinada alínea que eu penso que está aqui transcrita no segundo paragrafo da folha 2, que diz: “*A definição das tarifas dos serviços municipais obedece às regras definidas nos regulamentos tarifários aprovados pela entidade reguladora para os serviços em alta e para os serviços aos utilizadores finais, sendo sujeitas a atualizações anuais que entram em vigor a 1 de janeiro de cada ano*” e no seu número 2 que “*A entidade reguladora emite parecer sobre as atualizações tarifárias dos serviços geridos por contrato, com vista à monitorização do seu cumprimento, podendo emitir instruções vinculativas em caso de incumprimento do mesmo.*” ainda que não haja alterações temos que aprovar para 2021, portanto, é isso que vamos fazer e, como tal, é exatamente o Tarifário de 2020.”-----

O Senhor Vereador, Eng. Agostinho Gonçalves, referiu que: “o que esta proposta visa é manter o Tarifário do Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos que estava em vigor em 2020 para 2021. Mas isto vem em seguimento daquela proposta que foi para a ERSAR em que se propunha outra tabela e que se pretendia corrigir, e bem, e eu concordei com aquela situação dos não domésticos em que eles estão a ser penalizados. O Senhor Presidente propôs, e nós concordámos, penso que também foi falado na Assembleia Municipal, que realmente era necessário corrigir essa injustiça. Agora eu percebo, em face do parecer da ERSAR, que eles foram exageradamente cáusticos com a Câmara e até ameaçaram com penalizações. Em face disso o Senhor Presidente recua e aí, talvez, preventivamente se calhar até faz bem, recua e no lugar de avançar com a proposta que tinha proposto à ERSAR, propõe este tarifário que, na prática, é manter, nem altera, nem corrige ou seja o enquadramento “positivo” que a ERSAR podia impingir fica anulado, é uma estratégia que juridicamente até é aceitável. Agora temos aqui uma situação que é a seguinte: com este tarifário não corrigimos, nem demos resposta às recomendações da ERSAR, eles referem que temos que intervir no sistema de forma a aumentar a eficiência do sistema, que está manifestamente “caduco” com mais de 500 mil quilómetros e com investimento previsto que nós temos para 2021 com 920 mil euros, é preciso relacioná-los para aumentar a eficiência do sistema, eu recomendo essa situação. Nós ao mantermos esta proposta, digamos que desviamos chutar para canto e avançarmos para essa situação, é uma opção. É um ano complicado, portanto, uma situação complicada, a injustiça que levou à criação dessa alteração para 2021 mantém-se, vamos continuar com a injustiça que era os não domésticos. Portanto, é uma situação que não concordo com ela, penso que nós poderíamos ir por outro caminho, além de que tenho dúvidas sobre a legalidade desta proposta,

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

nomeadamente naquele que referiu à bocadinha que é a legislação que saiu em outubro deste ano, que é o Decreto 82 de 2020, que altera o Regime de Gestão dos Resíduos Urbanos, que já tinha sido aprovado pelo Decreto-Lei nº 178 de 2006, e que refere exatamente essa situação, que a partir de 01 de janeiro a Taxa de Gestão dos Resíduos tem que aumentar para 22,00 euros a tonelada. Para mim esta proposta, possivelmente infere de ilegalidade, vou votar contra ela, não porque tenha alguma coisa, mas porque eu acho possivelmente a ERSAR vai também levantar obstáculos a essa situação.”-----

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “percebeu-se que vai votar contra por um conjunto de razões que evidenciou, dizer-lhe o seguinte: temos que saber distinguir, que não fique qualquer equívoco, o Senhor Vereador vota agora contra, se lhe tivessem explicado melhor podia ter outro sentido de voto.

É meu entendimento, com esclarecimentos que entretanto foram chegando da ERSAR, que devemos definir, nós já estamos no mês de março, qual o nosso tarifário para os meses de 2021, e que ficou bem claro no parecer anterior da ERSAR que não podíamos mexer no tarifário com o regulamento que temos em vigor, a ERSAR não nos obriga a alterar regulamento, mas obriga-nos a manter um tarifário de acordo com o regulamento em vigor. Foi aqui assumido que para irmos ao encontro a uma correção de tarifário, tínhamos que alterar o regulamento, alterar um regulamento com eficácia externa, é um procedimento “legislativo”, porque a competência para a proposta é da Câmara de acordo com o CPA.

Foi aberto procedimento ainda em 2019, nunca o concluímos, entrou-se em 2020 com as candidaturas aprovadas, nomeadamente o Projeto Piloto de Recolha Seletiva Porta à Porta e agora dos Biorresíduos, é preciso contemplar essas duas figuras, entrou-se em pandemia, foram tomadas medidas a nível nacional por todos os Municípios avulso, uns de uma maneira outros de outra. Nós aqui também tentámos encontrar soluções para os principais problemas encontrados e a tentativa de corrigir, de facto, um problema como o Senhor Vereador Eng. Agostinho Gonçalves disse, e bem, porque sempre que detetado que estava a justiça, sempre tive a clareza de o comunicar, quer nas reuniões de Câmara, quer nas Assembleias Municipais, obviamente que chegámos à parte final e não podemos, se o fizéssemos tínhamos a ameaça da ERSAR que aquilo que íamos fazer não era correto, que nos poderiam autuar e, como tal, não o fizemos. Parece-me, com toda a legitimidade, que neste caso manter, tacitamente seria não fazermos nada, deixa-vos como fizemos em janeiro, fevereiro, março continuar a deixar correr e não assumir em concreto qual o tarifário, ou seja, estarmos sem tarifário e aplicar o tarifário anterior. Na ausência desta questão perentória, a proposta é definir, nós temos um tarifário que é o que está em vigor e é o que já foi cobrado em janeiro e é o que já vai ser cobrado no mês de fevereiro e é uma competência exclusiva do Executivo, não é competência de mais nenhum órgão, competência para esta decisão é exclusiva nossa, não nos pode levar a estar em alguma desconformidade. Também temos necessidade de publicitar na página da Internet que o

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas

preço para 2021 é este, cabe-me a mim alertar os colegas de Executivo que mantemos tudo exatamente igual, inclusive a TGR, e isto porquê? Por um conjunto de razões que também acabei por evidenciar, no dia de hoje podia ser o mesmo dia 15 de outubro, também não há elementos, a dia 15 de outubro estávamos a trabalhar com dados de 2019 e hoje já devíamos estar a trabalhar com dados de 2020, mas também não há condições para trabalhar com os dados de 2020... Nós somos obrigados por lei a fazer refletir no consumidor a TGR e a TGR que nós calculámos foi a TGR para 2020, mas ainda não temos dados para calcular a TGR para 2021 e, como tal, considerando carácter atípico que vivemos, a minha proposta é de manter esta TGR e se a ERSAR mandar alterar, nós alteramos sabendo que se isto fosse linear, porque isto é calculado com base nos metros cúbicos de água consumida pelo sistema, no geral não tem a ver com as toneladas de lixo que são entregues para tratamento, tem a ver com os metros cúbicos que o sistema consome, seja ele o doméstico, o não doméstico, etc., nós temos que pagar uma tarifa por cada metro cúbico a dividir pelos metros cúbicos que todos os consumidores consomem e fizemos esse cálculo para 2020 deu 0,529, como tal, este valor é da nossa responsabilidade e é sempre sujeito a acertos à posterior.

Outra questão tem a ver com a tal justiça, obviamente que não fazemos nada disto, às vezes temos que andar à frente dos acontecimentos. Utilizadores do tipo não doméstico também para o ano de 2021, nós encontramos o ano passado que resultou para algum tempo e que tem aqui uma solução de conforto, não na medida da prestação do serviço e da sua contra-prestação financeira, mas no Apoio à Atividade Económica onde aprovámos que o Município vai ter que cabimentar, ou já tem cabimentado, uma verba no Apoio à Atividade Económica que vai ser receita desta tarifa em termos do Setor da Unidade do Ambiente ou seja, nós vamos tirar dum lado para suportar o sistema no outro e com isso resolvemos, supostamente, aqui uma parte do problema.

Ainda outra informação relacionada com este setor, também aperfeiçoar a informação e a questão da Contabilidade do Centro de Custos que é um esforço que estamos a fazer para poder, com mais rigor, ter as respostas adequadas há exata realidade.

Os Serviços de Ambiente leva os *big bags* para casa, vai lá enchendo com os resíduos de construção/demolição e nós vamos lá buscar gratuitamente, é um serviço que nós estamos a prestar e que temos contabilizado esse custo, aqui é a própria ERSAR que nos alerta, cuidado isso. O rigor que vamos ter que ter neste Centro de Custos desta Atividade da Recolha de Resíduos Sólidos e Tratamentos dos mesmos vai ter uma linha de análise muito mais específica. Relativamente aos equipamentos, nós o ano passado adquirimos um veículo que nos ficou no seu conjunto, até entrar em funcionamento, em cerca de 300 mil euros. Dar aqui nota que nós temos ali um conjunto de sucata para abater onde se encontram veículos afetos a este serviço que na prática já não estão bons, há aqui uma operação de limpeza que também tem que ser feita. No relatório para a ERSAR foi um conjunto de veículos que neste momento são 4, onde 3 deles têm mais de 600 ou de 700 quilómetros, 1

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

tem mais de 1 milhão de quilómetros, quando eles até nem circulam, nós estamos a circular com o que comprámos o ano passado e com outro e com a compra agora de um outro que vai entrar ao serviço, com aquele que já faz outra recolha, com o que há-de vir para a Recolha Seletiva Porta-a-Porta. Sinto-me confortável a apresentar esta proposta, porque por um lado cumpro na dúvida uma questão legal e, por outro lado, não coloco em causa, sublinho aqui, porque todo o setor do não doméstico, todo ou quase todo, está aqui, todo aquele que tem atividade no concelho de Soure e cá sede pessoal, pelo menos está aqui salvaguardado pelo mecanismo que foi aprovado na Assembleia Municipal.”-----

Deliberado, por maioria, com 6 (seis) votos a favor do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e CDU, e 1 (um) voto contra do Senhor Vereador eleito pelo PPD/PSD-CDS/PP-PPM - Eng.º Agostinho Gonçalves, aprovar a manutenção do Tarifário de Serviço de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos, atualmente em vigor, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
- . Construção de Muro de Suporte em Casal do Cimeiro
- Escolha do Procedimento Prévio

Foi presente a seguinte informação:

**Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE – EM ZONAS URBANAS
CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM CASAL DO CIMEIRO
ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO**

Com vista à realização da empreitada acima identificada, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DO PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adoção da modalidade de **consulta prévia**, uma vez que o **preço base** é de **11.242,50 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de consulta prévia – cf. alínea c) do artigo 19º, Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo D.L. n.º 111-B/2017, de 31 de agosto –.

A competência para a escolha do procedimento a adotar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer do Presidente da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a 149.639,36 euros – cf. alínea a) do nº1 do artigo 18º do Decreto-Lei 197/99, de 08 de Junho –.

05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2021 pela rubrica 03.03.07.03.03.01 e trata-se de ação inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de 14 001 2021/318 1/21.

2. PROCESSO

Aprovar o Projeto, o Convite e o Caderno de Encargos em anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1, do art. 114º do D.L.111-B/2017, às seguintes entidades:

- Aristorústica Construções, Ld.ª;
- Construções Cova do Ouro;
- IHFD, Construções e Manutenção, Ld.ª;
- Alvape Construções e Obras Públicas, Ld.ª;
- Nível 20 – Estudos, Projetos e Obras, Ld.ª;
- Sicóstone, Ld.ª;
- Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Ld.ª;
- Aruncalis, Ld.ª;
- Rosete – Construções e Engenharia, Ld.ª.

4. DISPENSA DE CONSTITUIÇÃO DE JÚRI

Propõe-se a dispensa da constituição de júri para o presente procedimento, ao abrigo do n.º 3 do artigo 67º do Código dos Contratos Públicos, pois tratando-se de um procedimento de consulta prévia, pode o órgão competente para a decisão de contratar, decidir que o mesmo seja conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, não havendo lugar a constituição de júri.

À consideração superior,

O Chefe de Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais

(Mário Monteiro, Eng.º)

04-03-2021

Deliberado, por unanimidade, aprovar: a escolha do procedimento prévio da modalidade de consulta prévia, com o preço base de 11.242,50 euros; o projeto, o convite e o caderno de encargos; a consulta às seguintes entidades (Aristorústica Construções, Lda; Construções Cova do Ouro; IHFD, Construções e Manutenção, Lda; Alvape Construções e Obras Públicas, Lda; Nível 20 - Estudos, Projetos e

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Obras, Lda; Sicóstone, Lda; Construções Sérgio Fernandes, Unipessoal, Lda; Aruncalis, Lda e Rosete - Construções e Engenharia, Lda.); e a dispensa de constituição de júri, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 16. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

. PROMOÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA CONCELHIA

- Campanha de Natal “Natal é no Comércio Local” – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

ASSUNTO:

- **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**
- Promoção da Atividade Económica Concelhia
 - Campanha de Natal “Natal é no Comércio Local”

No âmbito da parceria com a Associação Empresarial de Soure, doravante AESoure, para a realização da Campanha de Natal “Natal é no Comércio Local”, foi aprovado o protocolo de colaboração pela Câmara Municipal na reunião de 23/11/2020.

O protocolo foi assinado no dia 02/12/2020.

A campanha do concurso de montras de Natal, que decorreu entre 10 e 31 de dezembro de 2020, tinha por objetivo premiar as 3 montras com maior pontuação com prémios no valor total de 1900,00€.

Foram admitidas 26 lojas a concurso.

A pontuação para atribuição de prémios foi definida 50% pela avaliação de um Júri técnico e 50% pelos clientes na página do Facebook do Comércio de Soure.

O desempenho online da generalidade dos comércios ultrapassou as expectativas uma vez que o álbum de montras foi visitado por mais de 58.000 utilizadores, permitindo promover os comércios aderentes além das fronteiras do concelho de Soure.

As lojas vencedoras foram:

- 1.º prémio – 1000€ – Loja “O Fio à Meada”
- 2.º prémio – 600€ – Loja “Ana’s Fashion”
- 3.º prémio – 300€ – Loja “À mesa com...”

Foi efetuada uma transferência no valor de 1.900,00€ à AESoure no dia 15/02/2021 de forma a serem processados os prémios das montras vencedoras.

Em cumprimento da alínea c) da cláusula 4ª do Protocolo de Colaboração, a AESoure enviou para os serviços os comprovativos de pagamento que se anexem.

PROPOSTA:

Sugere-se que a Câmara Municipal tome conhecimento dos comprovativos de pagamento dos prémios referentes ao Concurso de Montras.

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

À Consideração Superior,
(Stéphanie Gonçalves, Assistente Técnica)
02 de março de 2021

3 ANEXOS:

- Comprovativos de pagamento e declarações de não dívida das lojas vencedoras

Foi tomado conhecimento dos comprovativos de pagamento dos prémios referentes ao Concurso de Montras de Natal, que decorreu entre 10 e 31 dezembro de 2020, que tinha por objetivo premiar as 3 montras com maior pontuação com prémios no valor total de 1.900,00 euros, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 17. RECURSOS HUMANOS

- . **Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico - Acionamento da Reserva de Recrutamento**

Foram presentes as seguintes informações:

PROPOSTA

Acionamento da Reserva de Recrutamento

Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico

Considerando:

- Que constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- A escassez de Recursos Humanos na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento;
- O aumento considerável de trabalho na área administrativa, associado à operacionalização da plataforma para a expansão do sistema de informação cadastral simplificado ao Município de Soure, BUPi – Balcão Único do Prédio;
- A existência de um posto de trabalho vago de Assistente Técnico no Mapa de Pessoal em vigor para o corrente ano, na Divisão antes referida (Subunidade Orgânica de Planeamento e Ordenamento do Território).

Considerando ainda

- Que na Reunião do Executivo de 31/10/2018, foi deliberado proceder-se à abertura do procedimento concursal supra mencionado, tendo ficado estabelecido no respetivo aviso a possibilidade de se recorrer à reserva de recrutamento.
- Que deste procedimento foram aprovados vários candidatos;

**05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas**

- A informação prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, relativa à necessidade de um assistente técnico para ser afeto àquele serviço;

- As informações prestadas pelos serviços.

Proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de acionar a reserva de recrutamento para a admissão de 1 candidato.

Soure, 03 de março de 2021
O Presidente da Câmara,
(Mário Jorge Nunes)

e

Assunto: ♦ Reserva de Recrutamento

- **Procedimento concursal comum na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico**
- **Acionamento da Reserva de Recrutamento**

Relativamente ao assunto em epígrafe, e na sequência do solicitado por V. Exa., no que se refere ao acionamento da Reserva de Recrutamento, informamos que:

Em Reunião do Executivo de 31/10/2018, foi deliberado proceder-se à abertura do Procedimento Concursal supra mencionado, tendo ficado estabelecido no ponto n.º 9 do respetivo aviso a possibilidade de se recorrer à reserva de recrutamento.

A Reserva de Recrutamento encontra regulamentação no art. 30º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, estando previsto no n.º 3 daquele dispositivo legal que:

“Sempre que, em resultado de procedimento concursal comum, publicitado por um órgão ou serviço, a lista de ordenação final, devidamente homologada, contenha um número de candidatos aprovados superior ao dos postos de trabalho a ocupar, é constituída reserva de recrutamento interna”.

Nos termos do n.º 4, **“a reserva de recrutamento é utilizada sempre que, no prazo máximo de 18 meses contados da data da homologação da lista de ordenação final, haja necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho”.**

A lista de ordenação final foi homologada em 25/09/2019 por despacho do Senhor Presidente de Câmara.

CONCLUSÃO:

Nestes termos, a reserva de recrutamento interna é constituída a partir dos candidatos aprovados em número superior ao fixado no procedimento concursal, situação que se aplica ao caso em concreto, podendo ser utilizada no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, desde que se verifique cabimentação orçamental para o efeito.

Salvo melhor e mais fundamentada opinião, é o quanto se nos oferece dizer relativamente ao assunto colocado à nossa consideração.

À superior consideração,
A Técnica Superior,
(Susana Ramos, Dra.)
03.03.2021

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

O Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes, referiu que: “dar nota que esta vaga já existe há muito tempo e nós já a tivemos aprovada o ano passado e depois reduzimos a sua reserva, essa é uma nota colateral, mas é só porque devem estar recordados que o ano passado mais ao menos a meio do ano, nós acionámos duas unidades nestas reservas de recrutamento e logo um mês depois em agosto, cancelou-se uma dessas reservas de recrutamento. Entretanto, está para iniciar-se dentro de dias, semanas o BUPi - Balcão Único do Prédio, o tal registo que toda a gente vai ter hipótese de fazer, de forma gratuita, das propriedades rústicas, identificando a parcela de terreno, o cadastro simplificado. Nós delegámos na Comunidade Intermunicipal esta tarefa na plataforma, mas temos que ter um recurso humano afeto a tempo inteiro a este serviço, sendo que o acompanhamento registo é por essa equipa da Comunidade Intermunicipal e precisamos de um local de acesso direto ao público para esta tarefa. Esta tarefa terá o acompanhamento da Dra. Luísa Anjo que tem as áreas do Ordenamento do Território e do SIG, e não temos nos nossos serviços nenhum Assistente Técnico vocacionado/ preparado para esta questão SIG. Então considerando e como ainda tínhamos um Procedimento de Reserva de Recrutamento em aberto, a proposta dos serviços é que se acione essa Reserva de Recrutamento e que se recrute um Assistente Técnico para entrar precisamente nesta área, curiosamente a área para que foi aberto este procedimento em 2018. Portanto, vou propor o acionamento da Reserva de Recrutamento, sendo que ela fica extinta ainda este mês, isto é quase no limite de acionar a mesma.”-----

Deliberado, por unanimidade, aprovar no sentido de Acionar a Reserva de Recrutamento para a admissão de 1 Candidato - Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, para Preenchimento de um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Técnico -, conforme proposta do Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes.-----

Ponto 18. RECURSOS HUMANOS

- . Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional
- Pedreiro
- Acionamento de Reserva de Recrutamento – Para Conhecimento

Foi presente a seguinte informação:

***05.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 08 de março de 2021 pelas 14,30 horas***

Assunto: ► RECURSOS HUMANOS

**Procedimento Concursal Comum na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para Preenchimento de Um Posto de Trabalho na Carreira e Categoria de Assistente Operacional – Pedreiro
- Acionamento da Reserva de Recrutamento**

Informamos que no seguimento da Reunião de Câmara Municipal de 08 de fevereiro de 2021, em que foi deliberado acionar a reserva do recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho do procedimento mencionado em epígrafe, foi celebrado contrato de trabalho com o candidato, **Acácio Manuel Coelho Martins**.

O trabalhador iniciou funções a 01 de março de 2021.

Sugere-se que desta decisão se dê conhecimento à Câmara Municipal.

A Técnica Superior,
Lília Susete da Costa Berardo
03-03-2021

Foi tomado conhecimento, que foi celebrado Contrato de Trabalho com o Candidato Acácio Manuel Coelho Martins, que iniciou funções a 01 de março de 2021, com a Categoria de Assistente Operacional - Pedreiro, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Mário Jorge Nunes deu por encerrados os trabalhos às dezasseis horas e trinta minutos.-----